

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
MATÉRIA: PROJETO DE VETO Nº 001/2023.
PROCESSO: PROCESSO Nº 005/2023.
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: APÕE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 053/2022, PROCESSO Nº 079/2022 DO PROJETO DE INICIATIVA POPULAR QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: VETO Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 053/2022 E PROCESSO Nº 079/2022.

PARECER.


AVOCADO por mim o presente Projeto de Veto nº 001/2023, Processo nº 005/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que APÕE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 053/2022, PROCESSO Nº 079/2022 DO PROJETO DE INICIATIVA POPULAR QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Analisamos o veto apresentado e a sua justificativa. Somos de parecer FAVORÁVEL ao VETO aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 06 de fevereiro de 2023.


Vereadora KAUANA VAILON
Relatora

Par 001-2023

_____ o presente parecer
por _____ dos membros
presentes na comissão.
Em _____

Presidente

_____ o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____
Presidente